



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB

**RESOLUÇÃO Nº 23/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, biênio 2015/2016.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013 e tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 25 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, referente ao biênio 2015/2016, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção/CE, 03 de dezembro de 2015.

**Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Presidente do Conselho Universitário